



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021786/2022 (87538886) - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 021786/2022** QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada **CONCEDENTE**, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, com sede na Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Mourisco, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-360, representada pela Vice- Presidente **CRISTIANI VIEIRA MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 07648718-0 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 009040067-43, designada pela Portaria Nº 501, de 20 de maio de 2024, e pelo disposto na Portaria nº 172/PR-Fiocruz, de 30 de março de 2022, pela Diretora da Gerência Regional de Brasília – GEREGB/FIOCRUZ, representante da Unidade Executora do referido Convênio, **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, identidade nº 05.365.729-25 SSP/BA, encontrada na L4 norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70904-130 e **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE** denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.385.669/0001-74**, com sede na Av. Brasil 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-361, representada pela **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 08.777.384-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 014.522.297-75, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00254206/2021-77, o Segundo Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 021786/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em **02/06/2024** e término em **02/06/2027**, com base no Inciso II, Art. 57 e no Inciso I, Art. 116 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Plano de Trabalho - Convênios SES/SAIS/COASIS/DISSAM (140674401), Termo de Aprovação 16 da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (141159095) e Termo de Aprovação 16 da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde(141468129).

2.2. O Detalhamento do Plano de Trabalho - Convênios SES/SAIS/COASIS/DISSAM (140674401) está descrito no anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Natureza de Despesa:	335043
IV	Fonte de Recursos:	1600-138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 600.000,00
VI	Nota de Empenho:	2024NE06002
VII	Data de Emissão:	29/05/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela ICT PÚBLICA FIOCRUZ na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. ANEXO

1. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			CNPJ
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – Brasília			33.781.055/0009-92
ENDEREÇO			
Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A			
CIDADE	UF	CEP	ESFERA ADMINISTRATIVA
Brasília	DF	70904-130	Federal
DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL
(61)	3329-4501		
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF
Maria Fabiana Damásio Passos			897.903.755-49
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
05.365.729-25 SSP/BA	Diretora		SLAPE: 1924283
ENDEREÇO RESIDENCIAL			CEP
OUTROS PARTICIPES			
ÓRGÃO/ENTIDADE INTERVENIENTE			CNPJ
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC		02.385.669/0001-74	
ENDEREÇO			
Avenida Brasil, 4036 - Manguinhos			
CIDADE	UF	CEP	ESFERA ADMINISTRATIVA
Rio de Janeiro	RJ	21040-361	
DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL
(21)	2009-2600		fiotec@fiotec.fiocruz.br
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
xxxx	Bradesco	3002-3	Rio de Janeiro
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF

Cristiane Teixeira Sendim			014.522.297-75
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
08.777.384-2 DETRAN/RJ			SIAPE: 1924283
ENDEREÇO RESIDENCIAL		CEP	
Rua engenheiro Ataúpho Coutinho nº 80 Bloco 3 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro		22020-010	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF			00.394.700/0001-08
ENDEREÇO			
Edifício PO 700 – (1º e 2º andar) Endereço: Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN) – 701 Norte – Via W5 Norte, lote			
CIDADE	UF	CEP	ESFERA ADMINISTRATIVA
Brasília	DF	70.719-040	Distrito Federal
DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz			561.015.204-63
Nº RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CRM 11128	Secretária de Estado	Delegação de competência conferida pelo Decreto de 06/06/2022	140975-1
ENDEREÇO RESIDENCIAL			CEP

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE VIGÊNCIA	
Supervisão Clínico-Institucional para a Rede de Saúde Mental do Distrito Federal		60 (sessenta) meses	
INÍCIO	06/2022	TÉRMINO	06/2027
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
O presente convênio em PD&I tem por objeto o desenvolvimento de um novo processo mobilizador, por meio da oferta de supervisão clínico-institucional às equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Distrito Federal (DF), que se configura como inovação no campo da saúde mental com potencial para a qualificação da atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na perspectiva de promover a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, considerando o contexto e os impactos relacionados à pandemia de Covid-19.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			

A proposta busca fomentar a cooperação técnico-científica entre o Núcleo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (Nusmad) da Gerência Regional de Brasília da Fiocruz (GEREB/FIOCRUZ) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESEDF), Governo do Distrito Federal (GDF) para a qualificação da atenção em saúde mental e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS por meio do Projeto Supervisão Clínico-Institucional para a Rede de Saúde Mental do Distrito Federal, considerando as consequências da pandemia de Covid-19, a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, instituída pela RESOLUÇÃO N. 487, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o relatório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) sobre a situação da Saúde Mental no DF, disponível em https://www.mpdft.mp.br/portal/images/pdf/comunicacao/livros/relatorio_situacao_saude_mental_df_ceps_mpdft.pdf. A pesquisa apontou a necessidade urgente de investimento na articulação territorial com melhoria nos fluxos entre UBS, CAPS, hospitais regionais e especializados, entre outros.

As ações do projeto estarão divididas em dois eixos: i) ações de supervisão para a equipe de assistência e gestão dos serviços, bem como para ações de desinstitucionalização e ii) divulgação científica por meio da realização de fóruns de práticas inovadoras em saúde mental no contexto dos serviços e do território e publicação de fascículo com registros do projeto. Deste modo, tem-se como normativas norteadoras o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 para a regionalização, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017 para a RAPS e a Portaria GM/MS nº 1.174 de 07 de julho de 2005 para a qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial.

A proposta procura também atender às necessidades de qualificação e organização da Rede de Atenção Psicossocial do DF para o cuidado adequado às pessoas com sofrimento mental que atualmente cumprem medida de segurança, atendendo à resolução n. 487, de 15 de fevereiro de 2023 do CNJ, que determina, entre outros, a adoção de política antimanicomial na execução de medida de segurança, com vistas ao suporte e reabilitação psicossocial por meio da inclusão social, a partir da reconstrução de laços e de referências familiares e comunitárias, da valorização e do fortalecimento das habilidades da pessoa e do acesso à proteção social, à renda, ao trabalho e ao tratamento de saúde; bem como a elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares para todos os pacientes em medida de segurança que ainda estiverem internados em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), em instituições congêneras ou unidades prisionais, com vistas à alta planejada e à reabilitação psicossocial assistida em meio aberto.

Além disso, a proposta busca contribuir com o saneamento de parte dos apontamentos realizados pelo MPDFT, especialmente aqueles afetos aos campos da violação de direitos e desarticulação da RAPS, no âmbito da Pesquisa “Análise da Implementação da Política de Saúde Mental no Distrito Federal: os Centros de Atenção Psicossociais (CAPS)”, vinculado ao projeto institucional “MPDFT pela saúde mental” e elaborado pela equipe da Assessoria de Gestão de Informações Psicossociais (AGIP) e pelas Assessorias de Análise e Acompanhamento de Políticas Públicas (APAPPs), vinculadas à Coordenadoria Executiva Psicossocial (CEPS) do MPDFT.

Neste sentido, ofertar ações de suporte que possam qualificar e instrumentalizar os profissionais dos serviços nesse processo torna-se fundamental para organização da Rede de Atenção Psicossocial na perspectiva da desinstitucionalização, promoção e direitos e autonomia. A proposta é que sejam oferecidas ações de supervisão para a equipe de assistência e gestão dos serviços, além da realização de fóruns de práticas inovadoras em saúde mental no contexto dos serviços e do território.

Para que a organização do trabalho ocorra de forma orgânica e promova as mudanças necessárias à qualificação da atenção à saúde da população, em uma perspectiva integral e resolutiva, são necessárias ações formativas que fomentem o desenvolvimento de competências estruturantes para uma atuação mais efetiva dos trabalhadores no âmbito da atenção em saúde mental.

Neste projeto propõe-se a oferta de supervisões clínico-institucionais aos trabalhadores e gestores dos 18 CAPS, da Unidade de Acolhimento (UA), bem como apoio à organização de ações de desinstitucionalização do DF. Esta proposta está ancorada nos pressupostos da PNEPS, que apresenta como diretriz basilar o desenvolvimento de ações educativas a partir da problematização da realidade de trabalho no território, com vistas a promover a reflexão crítica e ensejar uma aprendizagem significativa e propositiva para a qualificação e mudança de práticas.

Contribuindo com esse direcionamento, a abordagem ergológica, que se dedica ao estudo pluridisciplinar da atividade de trabalho, traz a reflexão da indissociabilidade entre educação e trabalho, a partir da ergoformação. Para tanto, parte da seguinte questão geradora: como colocar no cerne da formação profissional a atividade real dos trabalhadores, de modo a promover o diálogo entre os saberes acadêmicos e os saberes da experiência prática?

Nesse sentido, as atividades de supervisão serão planejadas e realizadas de forma a considerar a realidade de trabalho nos territórios, buscando a aplicação desses saberes na qualificação dos processos de trabalho das equipes de saúde mental. A estratégia da supervisão utilizará metodologias que estimulem a construção de processos pedagógicos horizontais, dialógicos e participativos e que propiciem a integração, inclusão, empoderamento, colaboração e autonomia junto aos trabalhadores, usuários e seus familiares.

A proposta aqui apresentada pode ser considerada uma inovação tecnológica do tipo incremental no sentido de que ela tem potencial para promover melhorias no que se faz e/ou aperfeiçoamento no modo como se faz. Assim, a inovação implica também a produção de conhecimento que fomenta e potencializa o desenvolvimento dos próprios recursos. Inovar em saúde inclui a busca de novos recursos e formas de gestão das políticas públicas, potencializando o fortalecimento dos serviços e das práticas.

No campo específico da saúde mental, abordar a inovação significa reiterar a necessidade de cuidado orientado por uma ética pautada nos princípios da desinstitucionalização e reabilitação psicossocial, cuja implicação maior é construção de práticas que considerem as alteridades.

Desse modo, compreendemos, nesta proposta, a inovação como processo; um movimento mobilizador de novos modos de interação, saberes e práticas, promotor de novos arranjos e percepções e, conseqüentemente, de necessários tensionamentos. Envolve a criação, desconstrução e a produção de novos modos de cuidado na saúde mental que impliquem na promoção da cidadania.

A supervisão está inserida em um campo especial de intervenção que confere ao processo saúde-doença uma dimensão pública, fruto das relações entre os indivíduos e não reduzida à interação entre usuários e profissionais. A supervisão deve ser ‘clínico-institucional’, no sentido de que a discussão dos casos clínicos deve sempre levar em conta o contexto institucional, isto é, o serviço, a rede, a gestão, a política pública. Assim, ao supervisor cabe a complexa tarefa de contextualizar permanentemente a situação clínica, foco do seu trabalho, levando em conta as tensões e a dinâmica da rede e do território (em outras palavras: buscando sustentar o diálogo ativo entre a dimensão política da clínica e a dimensão clínica da política).

A supervisão é um espaço de discussão da equipe do serviço a respeito tanto dos projetos terapêuticos singulares e do projeto técnico do dispositivo, quanto das articulações com o território onde se situa e dos processos de gestão e da clínica do serviço. É um tempo no serviço para reflexões e problematizações, visando elaborações conjuntas para o desenvolvimento de novas estratégias de atuação.

A supervisão vem cumprir sua função de suporte do trabalho como um dispositivo 'a mais', que enlaça a equipe, convoca a sua responsabilidade no cotidiano, e através do qual é possível manter a troca de experiências e informações, para elaborar estratégias de ação em cada caso e em cada passo do acompanhamento. A supervisão funciona como disparador de questionamentos e aglutinador de propostas e soluções que só podem ser provisórias, contingentes, de acordo com os acontecimentos, mas imprimindo uma direção ao trabalho.

Este dispositivo, que abarca aspectos da clínica e da política, deve promover a discussão dos casos e o acompanhamento da equipe, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento das práticas clínicas nos serviços e as articulações fora dele. A supervisão também pode funcionar como um avaliador permanente da clínica que se pratica nestes espaços.

Este trabalho não pode deixar de expandir-se para fora do CAPS e da UA, a fim de alcançar os dispositivos clínicos e não-clínicos da rede, por se tratar de equipamentos – sejam eles clínicos ou sociais – que permeiam a vida dos usuários de saúde mental, fomentando assim a articulação das diversas redes no território.

Cabe ao supervisor enfrentar ele mesmo o desafio do novo cenário de sua prática, ajudando a equipe a buscar permanentemente, em cada caso clínico, a construção dos conceitos operativos de rede (de serviços de saúde, de outras políticas intersetoriais, familiar, social, cultural, laboral) e de território (o lugar da vida do sujeito, suas características culturais, suas interações significativas). Sujeito, rede e território articulam-se no projeto terapêutico, cujo objetivo final é ajudar o serviço e a rede a ajudarem o paciente e sua família na construção da autonomia possível.

Espera-se que o trabalho destes supervisores possa facilitar e transformar o trabalho dos profissionais, neutralizando os efeitos da fragmentação e das especialidades, contribuindo com a qualificação e potencialização das ações da rede assistencial em saúde mental, para que esta rede possa de fato acontecer e que a transformação das práticas e do modo fazer o cuidado nos serviços se traduza positivamente na vida dos usuários.

Neste projeto, a supervisão clínico-institucional será realizada semanalmente nos CAPS e na UA, o que inclui participação quinzenal nas reuniões de equipe, alternando com períodos de acompanhamento quinzenal da equipe em outras atividades, de forma regular e integrada com a rotina das unidades, por profissional externo ao quadro de profissionais dos serviços.

Os supervisores devem facilitar, apoiar e conduzir processos de aprimoramento das ações de cuidado realizadas no serviço, qualificando as ações do Projeto a partir da implicação dos sujeitos envolvidos. Podem inclusive, organizar e ministrar discussões temáticas, abrangendo princípios, diretrizes, clínicas e o processo de trabalho em equipamentos de base comunitária, quando necessário.

Além da oferta de supervisão clínico-institucional, o projeto prevê ações de divulgação científica, em duas frentes: i) fóruns com eixos temáticos, incluindo inovações em estratégias para o atendimento domiciliar; em práticas de promoção da contratualidade no território e para a articulação de redes intra e intersetoriais, entre outras e ii) publicação das experiências em fascículo temático.

Para a realização dos Fóruns com Práticas Inovadoras em saúde mental é prevista a curadoria e o compartilhamento das experiências inovadoras em Atenção Psicossocial/Reabilitação Psicossocial no contexto dos serviços e do território. As experiências poderão ser divididas por núcleos de atenção e cuidado e apresentadas em fóruns temáticos

O projeto se organiza em duas fases, a saber:

FASE 1 - Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.

Objetivo: Qualificação da atenção em saúde mental nos serviços da RAPS na perspectiva da desinstitucionalização e para o enfrentamento às consequências da Pandemia de Covid-19.

Nesta fase, sob orientação do Nusmad, os supervisores deverão realizar supervisão nos serviços semanalmente, incluindo participação quinzenal nas reuniões de equipe dos 18 CAPS, produzir relatórios trimestrais sobre as atividades realizadas, participar das reuniões das Câmaras Técnicas, quando houver, e produzir Plano de Ação Anual para qualificação dos processos de trabalho, considerando os resultados do Diagnóstico Situacional de cada unidade.

Além disso, o NUSMAD realizará apoio ao processo de desinstitucionalização no DF, por meio da oferta de subsídios técnicos à Comissão de Desinstitucionalização em Saúde Mental, instituída pela PORTARIA SES/DF Nº 407, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Supervisão é ofertada a partir do seguinte método:

A supervisão clínico institucional será de frequência semanal, com duração de 3 a 4 horas, a depender da disponibilidade do serviço. Um mesmo supervisor poderá realizar a supervisão clínico-institucional em mais de um serviço, no limite de 4 serviços.

Toda a equipe dos serviços, inclusive profissionais de formação básica e técnica e área meio (a equipe deverá se organizar para manter profissionais disponíveis, de forma a seguir com o funcionamento do serviço) poderá participar dos encontros de supervisão. Caso haja residentes alocados no serviço, estes também participarão das atividades de supervisão clínico- institucional;

Quando acordado previamente com a equipe e de acordo com as necessidades identificadas no processo, os encontros de supervisão poderão contar com a participação de convidados externos, inclusive usuários e familiares do que frequentam o serviço.

O trabalho será desenvolvido com base em casos e situações vividas no cotidiano do serviço, de modo a se poder abordar tanto a rede e o processo de trabalho, quanto a clínica / cuidado ofertado.

Situações conflituosas, dentro das relações de equipe, também poderão ser abordadas e trabalhadas em momento de supervisão.

Finalmente, o espaço da supervisão deverá ser, também, veículo de fomento à articulação da rede e espaço para ofertas de discussões temáticas para a equipe, inclusive com protagonismo de seus participantes na elaboração e execução dessas ações, sempre em função das necessidades identificadas nas discussões dos desafios cotidianos.

Nesta fase também serão realizadas oficinas entre supervisores, Fiocruz e DISSAM/SES-DF para pactuação do trabalho a ser desenvolvido na Rede. Duração prevista de 60 (sessenta) meses.

N	AÇÃO	PRODUTO	META	INDICADOR
1	Realização de oficina sobre o trabalho de supervisão a ser desenvolvido	Oficina de alinhamento do processo de trabalho Cronograma do processo de trabalho Elaboração de instrumento de diagnóstico padronizado	01 (uma) oficina de alinhamento do processo de trabalho realizada. 01 (um) cronograma do processo de trabalho realizado 01 (um) material contendo instrumento de diagnóstico situacional dos CAPS elaborado.	Nº de Oficinas realizadas. Nº de Cronogramas elaborados Nº de Materiais elaborados.
2	Realização de encontros semanais de supervisão Clínico-Institucional	Diagnóstico Situacional realizado em todos os CAPS Registros trimestrais das atividades realizadas no âmbito da supervisão clínico- institucional em instrumento padronizado. Elaboração de Plano de Ação	18 (dezoito) Diagnósticos situacionais de CAPS realizados 4 (quatro) Relatórios de supervisão clínico- institucional elaborados por supervisor, por ano 1 (um) Plano de Ação elaborado por supervisor, por ano	Número de diagnósticos realizados. Número de relatórios elaborados Número de planos de ação
3	Apoio às ações de desinstitucionalização no DF	Registros trimestrais das atividades de apoio realizadas	4 (quatro) Relatórios técnicos sobre as atividades de apoio, elaborados por ano	Número de relatórios elaborados

FASE 2 - Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal

Objetivo: Promover o compartilhamento e registro das ações realizadas no projeto e de práticas inovadoras em saúde mental no contexto da pandemia de COVID-19. Duração prevista de 54 (cinquenta e quatro) meses.

Nesta fase, serão realizadas ações de divulgação científica em duas frentes: i) fóruns anuais com eixos temáticos, incluindo inovações em estratégias para o atendimento domiciliar; em práticas de promoção da contratualidade no território e para a articulação de redes intra e intersetoriais, entre outros temas pertinentes e ii) publicação das experiências em fascículo temático.

N	AÇÃO	PRODUTO	META	INDICADOR
1	Fóruns Temáticos	Quatro fóruns temáticos	04 (quatro) fóruns temáticos 04 (quatro) relatórios com a síntese dos fóruns	Número de fóruns realizados Número de relatórios elaborados
2	Elaboração de fascículo	Síntese das discussões realizadas nos fóruns	01 (um) Fascículo temático em saúde mental elaborado.	Número de Fascículos elaborados

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) é uma instituição de pesquisa e desenvolvimento, vinculada ao Ministério da Saúde, cujo objetivo é promover a saúde e o desenvolvimento social e gerar e difundir conhecimento científico e tecnológico. É considerada uma das principais instituições mundiais de pesquisa em saúde pública.

A Fiocruz é uma instituição Pública Estratégica de Estado voltada para o fortalecimento do Sistema Único Saúde, com a missão de produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltadas para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da cidadania ampla como valores centrais.

Situações de Pandemia deixam evidentes a atuação da Fiocruz em defesa do direito universal à saúde em contextos desfavoráveis e a potencialização da capacidade de atuação no campo da vigilância e da atenção em saúde, uma vez que a instituição conta com estrutura e competências singulares neste campo central de desenvolvimento do sistema de saúde brasileiro. Em 2020 a Fiocruz completou 120 anos, constituindo-se em um patrimônio da sociedade brasileira. Seu compromisso institucional com o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação a serviço da sociedade ficam evidentes em situações de epidemia, surtos e outras emergências em saúde tais como dengue, zika, chikungunya, febre amarela, tuberculose, HIV, sífilis, entre outras. A pesquisa, a política e a ação em saúde pública são pilares institucionais.

A Fiocruz atua também na capacitação e na formação de recursos humanos para o SUS e para o sistema de ciência e tecnologia, na produção científica e tecnológica e na prestação de serviços de referência no campo da saúde pública. Mantém cooperações técnicas em todos os estados e municípios brasileiros, além de várias instituições nacionais e internacionais atuantes em diversos campos da saúde.

Desde o início dos anos 2000, ações e pesquisas relacionadas à Saúde Mental têm espaço na Fiocruz Brasília. O Núcleo de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Fiocruz Brasília, criado em 2016, desenvolve ações de pesquisa, formação, comunicação e metodologias de governança digital, apoiando o desenvolvimento e sistematização de estratégias técnicas para qualificação da gestão. Tem como missão fortalecer a atenção psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da articulação em rede de ações intersetoriais de pesquisa, ensino e aplicação, visando promover o cuidado em liberdade, o exercício da cidadania e a garantia dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade. No âmbito da Educação Permanente, destaca-se a sua atuação no Projeto Percursos Formativos na RAPS, especialmente no seu segundo componente, Engrenagens da Educação Permanente, que teve como objetivo a formação de trabalhadores da RAPS com base no compartilhamento de saberes entre pares.

O Nusmad atuará no Projeto Supervisão Clínico-Institucional para a Rede de Saúde Mental do Distrito Federal na condução metodológica das atividades de supervisão, em formações e na organização das ações de divulgação científica.

A Fiocruz contará com a colaboração e o apoio da Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), tendo em vista sua finalidade e missão de prestar serviços de gestão logística, administrativa e financeira aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde, desenvolvimento institucional e promoção de eventos técnicos-científicos.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 185/2016, por meio do processo n.º 25380.001289/2016-53, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto.

Será utilizada uma abordagem colaborativa (Cardoso et al, 2019), de natureza dialógica e relacional, entre os diversos e múltiplos atores, permitindo agregar visões complementares e novos valores ao processo. Esta abordagem facilita a melhor assimilação dos resultados, a fim de aumentar as chances de sua institucionalização pela SES-DF.

Cabe ainda, informar que a Fiocruz tem realizado diversos trabalhos similares ao objeto deste Projeto, fundamentado pelo princípio da razoabilidade do valor de contratações praticados junto a outros entes públicos igualmente idôneos, destacando-se os seguintes projetos:

Projeto: QualiSUS-Rede-SE/MS, 2011 - cujo objetivo tem sido contribuir no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a qualificação da atenção e da gestão em saúde, por meio da organização de redes regionais e temáticas de atenção à saúde e da qualificação do cuidado em saúde.

Projeto: QualisAPS, 2019/22 – cujo objeto é a qualificação da gestão e da atenção, visando a melhoria dos serviços prestados na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, por meio de sistemática de avaliação para as equipes da rede, da oferta de cursos de especialização e aperfeiçoamento e da divulgação científica, difusão e incorporação dos conhecimentos

Projeto: Percursos Formativos na RAPS, 2014/16 – cujo objeto foi a implementação de estratégias de Educação Permanente com foco na educação entre pares.

Projeto: Pesquisa IPIER, 2018 – cujo objeto foi a avaliação da qualidade do cuidado ofertado pelos CAPS no DF na perspectiva da promoção de autonomia e protagonismo dos usuários dos serviços.

Esta proposta visa a obtenção de melhorias nos processos de cuidado ofertado pelos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da pandemia de COVID-19, com a finalidade de garantir a integralidade do cuidado aos usuários do SUS.

O Governo do Distrito Federal, em parceria com a Fiocruz, busca, por meio desse acordo, desenvolver um projeto de qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial e fortalecimento da RAPS, utilizando-se para esse propósito da reconhecida expertise da Fiocruz em formação de pessoal na área de Saúde Pública e inclusive tem Protocolo de Intenções publicado no DODF, edição n.º120, em 26 de junho de 2017, com o Governo do Distrito Federal, cujo objeto prevê dentre outras atividades a cooperação técnica para projetos estratégicos; realização de ações de treinamento, desenvolvimento, capacitação e educação, pelas partes cooperantes.

A governança envolve as instituições implicadas no projeto e constitui-se em um dos pilares para o alcance das metas. Neste projeto, o processo de avaliação e monitoramento é contínuo e ativamente realizado entre os parceiros, constituindo-se como ferramenta indispensável para o aperfeiçoamento dos processos envolvidos na execução do projeto e, conseqüentemente, dos processos de cuidado na Rede de Atenção Psicossocial.

O processo de monitoramento como ferramenta de gestão é sistemático e oferece informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisão e possíveis ajustes de rumos, buscando ainda a racionalização do uso de recursos financeiros e humanos. Monitorar continuamente permite ajustar as medidas, de forma a melhor alcançar os objetivos pactuados no âmbito do projeto.

REFERÊNCIAS

SCHWARTZ Y, DURRIVE L (organizadores). Trabalho e Ergologia: conversas sobre a atividade humana. 1ª ed. Niterói: EdUFF; 2007. TRINQUET P. Trabalho e Educação: O método ergológico. Rev. HISTEDBR On-Line 2010; n. especial: 93-113.

TIDD J, BESSANT J, PAVITT K. Gestão da inovação. São Paulo (SP): Bookmann; 2008.

TRINQUET P. Trabalho e Educação: O método ergológico. Rev. HISTEDBR On-Line 2010; n. especial: 93-113.

BOSI MLM, CARVALHO LB, XIMENES VM, MELO AKS, GODOY MGC. Inovação em saúde mental sob a ótica de usuários de um movimento comunitário no nordeste do Brasil. Ciênc. saúde coletiva [Internet]. 2012 Mar [cited 2021 Mar 21] ; 17(3): 643-651. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000300010&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000300010>.

BOSI MLM, CARVALHO LB, SOBREIRA MAA, XIMENES VM, LIBERATO MTC, GODOY MGC. Inovação em saúde mental: subsídios à construção de práticas inovadoras e modelos avaliativos multidimensionais. Physis [Internet]. 2011 Dec [cited 2021 Mar 21] ; 21(4): 1231-1252. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312011000400004&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312011000400004>.

SCAFUTO JCB. Perfil do supervisor clínico-institucional dos Centros de Atenção Psicossocial. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização. Brasília: Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília; 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação Geral de Saúde Mental. Mensagem Circular nº24, de 01 de outubro de 2008. Brasília: Ministério da Saúde [internet]. 2008 [cited 2021 Mar 21]. Available from: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/oficiodasupervisao.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.174/GM, de 7 de julho de 2005. Destina incentivo financeiro emergencial para o Programa de Qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e dá outras providências. Diário Oficial da União. 8 jul. 2005. Seção 1:38. Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2005/GM/GM-1174.htm>.

SCHMIDT MB. e FIGUEIREDO AC. Os três As: acesso, acolhimento e acompanhamento – uma proposta da avaliação de serviços de saúde para o trabalho nos CAPS. In COUTO, M. C. V. e MARTINEZ, R. G. (Orgs.). Saúde Mental e Saúde Pública: Questões para a agenda da Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: NUPPSAN/IPUB/UFRRJ, 2007, p. 125-151.

ELIA LA. Supervisão Psicanalítica da Equipe em clínica institucional pública de Saúde Mental. 2005. Trabalho apresentado ao XVIII Congresso da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil - ABENEPI, Curitiba, 2005b.

OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Qualificar as ações ofertadas pelos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas no DF por meio da supervisão clínico- institucional, com vistas à minimização dos impactos relacionados à ESPIN art. 2º Portaria GM/MS nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020.

Objetivos Específicos:

- Ofertar supervisão clínico-institucional regular às equipes de assistência e de gestão dos 18 CAPS e da UA do DF.
- Realizar ações educacionais em serviço a partir das necessidades identificadas durante as supervisões das equipes.
- Orientar as práticas dos trabalhadores dos CAPS focadas no território e no estímulo à autonomia e ao protagonismo dos usuários.
- Realizar curadoria e apresentação de experiências inovadoras em Atenção Psicossocial, no DF.
- Oferecer suporte técnico para desenvolvimento de ações de articulação de rede e desinstitucionalização, bem como para o enfrentamento das consequências decorrentes da pandemia de Covid-19 para a saúde mental da população.
- Sistematizar as experiências que forem mapeadas como práticas inovadoras, além do registro do projeto, como estratégia formativa, no contexto da RAPS.

META

Meta 1 - Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.

Meta 2 – Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE ESPECIFICAÇÃO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO/MÊS	
			UN.	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
		Oficina de alinhamento do processo de trabalho realizada	Oficina	1	1º mês	60º mês
	Realização de oficina sobre o trabalho de supervisão a ser desenvolvido	Cronograma do processo de trabalho realizado	Cronograma	1		

<p>Meta 1 - Implantação da estratégia de supervisão clínico- institucional no Distrito Federal.</p>	<p>Realização de encontros semanais de supervisão Clínico- Institucional</p> <p>Apoio às ações de desinstitucionalização no DF</p>	<p>Instrumento de diagnóstico padronizado elaborado</p> <p>18 (dezoito) Diagnósticos Situacionais realizados nos CAPS</p> <p>04 (quatro) relatórios de supervisão clínico- institucional por CAPS elaborados por supervisor</p> <p>01 (um) Plano de Ação por CAPS por supervisor</p> <p>4 (quatro) Relatórios técnicos sobre as atividades de apoio, elaborados por ano</p>	<p>Instrumento</p> <p>Diagnóstico Situacional</p> <p>Relatórios Trimestrais</p> <p>Plano de Ação</p> <p>Relatórios Trimestrais</p>	<p>1</p> <p>18</p> <p>4 por supervisor por ano</p> <p>1 por supervisor por ano</p> <p>4 por ano</p>		
<p>Meta 2 – Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.</p>	<p>Fóruns Temáticos Elaboração de fascículo</p>	<p>4 (quatro) Fóruns temáticos</p> <p>4 (quatro) relatórios contendo a Síntese das discussões realizadas nos fóruns elaboradas</p> <p>Fascículo temático em saúde mental contendo relato da experiência elaborado</p>	<p>Fóruns temáticos</p> <p>Relatórios sobre os fóruns</p> <p>Fascículo temático</p>	<p>4</p> <p>4</p> <p>1</p>	<p>6º mês</p>	<p>60º mês</p>

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Para melhor entendimento e transparência, o plano de aplicação será apresentado em duas tabelas distintas sendo a primeira (item 4.1) referente ao primeiro momento do projeto e a segunda (item 4.2) referente ao aporte financeiro adicional decorrente do segundo termo aditivo ao presente plano de trabalho.

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO INICIAL (R\$)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE*
1	Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.	R\$ 630.400,00	R\$ 630.400,00	0,00
2	Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.	R\$ 63.440,00	R\$ 63.440,00	0,00
3	Despesa operacional e administrativa - FIOTEC	R\$ 77.093,33	R\$ 77.093,33	0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 770.933,33	R\$ 770.933,33	0,00

4.2 PLANO DE APLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO (R\$)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE*
1	Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.	R\$ 2.839.200,00	R\$ 2.839.200,00	0,00
2	Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.	R\$ 198.660,00	R\$ 198.660,00	0,00
3	Despesa operacional e administrativa - FIOTEC	R\$ 303.786,00	R\$ 303.786,00	0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 3.341.646,00	R\$ 3.341.646,00	0,00

4.3 A contrapartida definida para os órgãos conveniados trata da disponibilização da expertise técnica para cumprimento das metas previstas, sendo as mesmas exequíveis apenas por meio da contratação de recursos humanos qualificados e da aquisição de equipamentos e software.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$)

Para melhor entendimento e transparência, o cronograma de desembolso financeiro será apresentado em duas tabelas distintas sendo a primeira (item 5.1) referente ao primeiro momento do projeto e a segunda (item 5.2) referente ao aporte financeiro adicional decorrente do segundo termo aditivo ao presente plano de trabalho. Importa ressaltar que o montante referente ao item 5.1 foi inteiramente repassado, porém a inclusão de atividades e prorrogação de vigência constantes no termo aditivo tornam necessário novo aporte de recursos a partir no 19º mês de execução.

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$)					
META	ANO/MÊS				
	JUL/22	SET/22	ABR/23	ABR/23	Total
Meta 01 - Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.	R\$ 55.000,00	R\$ 331.940,00	R\$ 229.060,00	R\$ 14.400,00	R\$ 630.400,00
Meta 2 – Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.	R\$ 7.600,00	R\$ 38.150,00	R\$ 13.890,00	R\$ 3.800,00	R\$ 63.440,00
Despesa administrativa e operacional - FIOTEC	R\$ 6.955,55	R\$ 41.121,11	R\$ 26.994,45	R\$ 2.022,22	R\$ 77.093,33
TOTAL (R\$)	R\$ 69.555,55	R\$ 411.211,11	R\$ 269.944,45	R\$ 20.222,22	R\$ 770.933,33

5.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TERMO ADITIVO (R\$)								
META	ANO/MÊS							
	MAIO/24	SET/24	FEV/25	SET/25	ABR/26	NOV/26	MAR/27	TOTAL
Meta 01 - Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.	R\$ 509.784,70	R\$ 637.230,87	R\$ 509.784,70	R\$ 424.820,58	R\$ 424.820,58	R\$ 314.367,23	R\$ 18.391,34	R\$ 2.839.200,00
Meta 2: Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.	R\$ 35.669,85	R\$ 44.587,31	R\$ 35.669,85	R\$ 29.724,87	R\$ 29.724,87	R\$ 21.996,41	R\$ 1.286,84	R\$ 198.660,00
Despesa administrativa e operacional - FIOTEC	R\$ 54.545,45	R\$ 68.181,82	R\$ 54.545,45	R\$ 45.454,55	R\$ 45.454,55	R\$ 33.636,36	R\$ 1.967,82	R\$ 303.786,00
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 21.646,00	R\$ 3.341.646,00

5.3 Conforme preconiza a Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF, em seu §2º do art. 19, a liberação dos recursos a partir da terceira parcela exige a prévia apresentação de prestação de contas parcial referente à penúltima parcela liberada, composta da documentação especificada nos itens II a VII do art.26 da instrução normativa mencionada.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para melhor entendimento e transparência, a memória de cálculo será apresentada em duas tabelas distintas sendo a primeira (item 6.1) referente ao primeiro momento do projeto e a segunda decorrente do segundo termo aditivo ao presente plano de trabalho.

6.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO INICIAL							
Meta	Rubrica	Descrição da despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de meses	Total (R\$)	
Meta 01 - Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.	Pessoa física	Bolsa	1	9.600,00	20	R\$ 192.000,00	R\$ 630.400,00
		Bolsa	16	2.200,00	12	R\$ 422.400,00	
		Bolsa	1	800,00	20	R\$ 16.000,00	
Meta 2: Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.	Pessoa física	Bolsa	1	1.900,00	12	R\$ 22.800,00	R\$ 63.440,00
	Pessoa jurídica	Prestação de serviços gráficos	1	31.640,00	1	R\$ 31.640,00	
		Realização de eventos	1	9.000,00	1	R\$ 9.000,00	
Despesa administrativa e operacional - FIOTEC	Pessoa física	DOA	1	77.093,33	1	R\$ 77.093,33	R\$ 77.093,33
	Pessoa jurídica						
	Material permanente						

	Material de consumo						
TOTAL CAPITAL							0,00
TOTAL CUSTEIO							770.933,33
TOTAL							770.933,33

6.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO 2º TERMO ADITIVO							
Meta	Rubrica	Descrição da despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de meses	Total (R\$)	
Meta 01 - Implantação da estratégia de supervisão clínico-institucional no Distrito Federal.	Pessoa física	Bolsa	1	12.000,00	39	468.000,00	2.839.200,00
		Bolsa	19	3.200,00	39	2.371.200,00	
Meta 2: Divulgação científica de inovações em saúde mental no Distrito Federal.	Material de consumo	Material de escritório	3	3.000,00	1	9.000,00	198.660,00
		Gráfica	1	144.660,00		144.660,00	
	Pessoa jurídica	Realização de eventos	3	15.000,00		45.000,00	
Despesa administrativa e operacional - FIOTEC	Pessoa física	XX	XX	XX	XX	XX	303.786,00
	Pessoa jurídica	XX	XX	XX	XX	XX	
	Material permanente	XX	XX	XX	XX	XX	
	Material de consumo	XX	XX	XX	XX	XX	
TOTAL CAPITAL							0,00
TOTAL CUSTEIO							3.341.646,00
TOTAL							3.341.646,00

6.3. Em acordo com o art. 8º da IN nº 01/2005 - CGDF, sob pena de nulidade do ato e responsabilização do agente, é vedada, nos convênios, a inclusão, tolerância ou admissão de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- aditamento para alterar o objeto;
- utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto as relativas à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, se for o caso, e manutenção de contas ativas;
- transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas quando destinados ao atendimento pré-escolar regularmente instituído; e
- realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7. DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento,
Brasília-DF, na data da assinatura
Mário Santos Moreira Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
Maria Fabiana Damásio Passos Diretora da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - Brasília
Pela Fundação de Apoio
Cristiane Teixeira Sendim Diretora Executiva

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE
APROVADO
Brasília-DF, na data da assinatura
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/05/2024, às 20:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, RG nº 0536572925 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANI VIEIRA MACHADO, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 21:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, Usuário Externo**, em 30/05/2024, às 07:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142061630)
verificador= **142061630** código CRC= **FAE00530**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br